



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 169/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, n.º 150, Bairro Centro, CEP 96.530-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.000.207/0001-84, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 25/02/2025, às 10h00.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 28/02/2025, às 10h00.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@paraisodosul.rs.gov.br ou de forma presencial no Setor de Compras/Licitações na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS.

LINK DO EDITAL: <https://www.paraisodosul.rs.gov.br/contratacao>

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **Contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Desodorizador/ aromatizante spray aerosol unidade com no mínimo 400ml, aromas variados (Referência do objeto: Bom Ar).	Unidade	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
02	Rodo para limpeza plástico com cabo em madeira ou metal, 40cm.	Unidade	05	R\$ 8,95	R\$ 44,75
03	Pá para lixo com cabo estilo vassoura.	Unidade	05	R\$ 9,90	R\$ 49,50
04	Vassoura de Nylon com cabo, (tamanho mínimo do cabo: 1,40m).	Unidade	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
05	Saco de lixo 100 litros preto 8 micras (pacote com 100 unidades).	Pacote	08	R\$ 34,65	R\$ 277,20
06	Saco de lixo 200 litros (pacote com 50 unidades).	Pacote	05	R\$ 109,00	R\$ 545,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

07	Pano de prato em algodão.	Unidade	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
08	Papel higiênico f. simples neutro 30m (pacote com 04 rolos).	Pacote	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
09	Papel higiênico rolo (Rolo com 300m).	Rolo	40	R\$ 47,99	R\$ 1.919,60
10	Papel interfolhado (caixa com 20 pacotes com 240 folhas cada).	Caixa	40	R\$ 90,72	R\$ 3.628,80
11	Sabão em pó 4kg.	Unidade	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
12	Sabão líquido para roupas 5 litros.	Unidade	20	R\$ 26,85	R\$ 537,00
13	Saco de lixo 60 litros (pacote com 100 unidades).	Pacote	04	R\$ 54,00	R\$ 216,00
14	Pano de chão xadrez.	Unidade	44	R\$ 8,00	R\$ 352,00
15	Limpador perfumado misto 5 litros (desinfetante).	Unidade	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00
16	Álcool líquido 70% 5 litros.	Unidade	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
17	Água Sanitária galão 5 litros.	Unidade	12	R\$ 9,49	R\$ 113,88
18	Detergente neutro líquido para louças 5 litros	Unidade	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
				Total Geral	R\$ 13.185,21

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS, para exercício de 2025.

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1 O presente processo ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: compras@paraisodosul.rs.gov.br fazendo referência a DISPENSA 169/2025, **Contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/02/2025, às 10h00.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou de forma presencial, ao setor de compras/licitações, a proposta com a descrição do objeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretaria requisitante, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4. HABILITAÇÃO

4.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades – CNAE.

4.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 Certidões de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 Certidão conjunta de Regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 13.185,21 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme mencionado no Termo de Referência – TR elaborado anteriormente ao presente edital, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo(a) Secretário(a) responsável pela pasta.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

7.4 A anulação do procedimento de Dispensa Presencial, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paraíso do Sul, 25 de Fevereiro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O TERMO DE REFERÊNCIA – TR poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico:
<https://www.paraisodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: **Contratação de empresa(s) para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Paraíso do Sul – RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo(a) Secretário(a) responsável pela pasta.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.